

**PORTARIA N.º 108/2016**

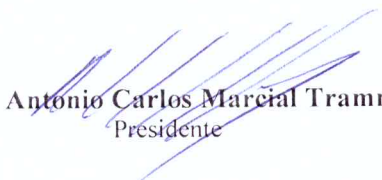
**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994,  
e incisos I e II do art. 7º do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011  
homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

**RESOLVE:**

**I.** Nomear **NOÉLIA AZEVEDO URBANO**, para o Cargo Comissionado de Secretário  
Administrativo II, símbolo DAI-6.

**II.** Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 22 de agosto de 2016.

  
**Antonio Carlos Marcial Tramm**  
Presidente

Ciente:



Art.2º - Publicar lista provisória, contendo o número da matrícula, dos servidores da(s) carreira(s) de Técnico em Restauração e Restaurador, integrante do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, lotados no IPAC que não cumpriram os requisitos para progressão com as respectivas justificativas.

Nº do Processo	Matrícula	Justificativa
0607160004940	62000184-4	Não atendeu ao disposto no Art. 5º parágrafo 2º do Decreto 14.514 de 2013
0607160004959	62001467-7	Não atendeu ao disposto no Art. 5º parágrafo 2º do Decreto 14.514 de 2013
0607160004968	62003016-2	Não atendeu ao disposto no Art. 5º parágrafo 2º do Decreto 14.514 de 2013
0607160004999	62006992-0	Não atendeu ao disposto no Art. 5º parágrafo 2º do Decreto 14.514 de 2013
0607160004932	62005513-6	Não atendeu ao disposto no Art. 5º parágrafo 2º do Decreto 14.514 de 2013
0607160005396	62009175-0	Não atendeu ao disposto no Art. 5º parágrafo 2º do Decreto 14.514 de 2013
0607160005620	62005919-6	Não atendeu ao disposto no Art. 5º parágrafo 2º do Decreto 14.514 de 2013
0607160004893	62005204-7	Não atendeu ao disposto no Art. 5º parágrafo 2º do Decreto 14.514 de 2013

Art.3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011.  
Art. 4º Esta portaria entra em vigor com retroatividade a 19/08/2016  
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA  
Diretor Geral IPAC

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 240 DE 20/08/2016 PUBLICADA EM 20/08/2016.

**EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Antonio Fernando Santos Conceição  
Objeto: Uso do Espaço do Largo Pedro Archanjo, situado no Centro Histórico - Pelourinho (BA), para realização do evento "CONCERTO SUS PELA VIDA VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2016. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira /IPAC e Jociane Cristina Climaco

**EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Abnaldo Santos Santana.  
Objeto: Uso do Espaço do Largo Quincas Berro D'Água, situado no Centro Histórico - Pelourinho (BA), para realização do evento "APRESENTAÇÃO DA BANDA CACAU COM AMEIXA VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2016. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira /IPAC e Abnaldo Santos Santana

**EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Abnaldo Santos Santana.  
Objeto: Uso do Espaço do Largo Quincas Berro D'Água, situado no Centro Histórico - Pelourinho (BA), para realização do evento "APRESENTAÇÃO DA BANDA AFRODISÍACIO E CONVIDADOS" VIGÊNCIA: 21 de agosto de 2016. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira /IPAC e Abnaldo Santos Santana

**EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Ubirajara Ribeiro Nunes  
Objeto: Uso do Espaço do Largo Tereza Batista, situado no Centro Histórico - Pelourinho (BA), para realização do evento APRESENTAÇÃO DA BANDA "FORRO KING" - ENSAIO VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2016. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira /IPAC e Ubirajara Ribeiro Nunes

**EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Solé Produções Ltda  
Objeto: Uso do Espaço do Largo Pedro Archanjo, situado no Centro Histórico - Pelourinho (BA), para realização do evento "GERÔNIMO SANTANA - O PAGADOR DE PROMESSA" VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2016. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira /IPAC e Simone Deveza Santos Carreta.

**EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Rudival Silva Ataíde  
Objeto: Uso do Espaço do Largo Tereza Batista, situado no Centro Histórico - Pelourinho (BA), para realização do evento APRESENTAÇÃO DO GRUPO SAMBA DA VIZINHA, VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2016. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira /IPAC e Rudival Silva Ataíde

**EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Solé Produções Ltda  
Objeto: Uso do Espaço do Largo Pedro Archanjo, situado no Centro Histórico - Pelourinho (BA).

para realização do evento "GERÔNIMO SANTANA - O PAGADOR DE PROMESSA" VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2016. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira /IPAC e Simone Deveza Santos Carreta.

**EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Ubirajara Ribeiro Nunes  
Objeto: Uso do Espaço do Largo Tereza Batista, situado no Centro Histórico - Pelourinho (BA), para realização do evento APRESENTAÇÃO DA BANDA "FORRO KING" - ENSAIO VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2016. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira /IPAC e Ubirajara Ribeiro Nunes.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO**

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 2016  
Nº 111/16

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Prorrogar por mais 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 086/16, publicada no DOE de 14/07/2016, para apurar os fatos da Manifestação nº 764893.

Luiz Geraldo Teles Frêre Júnior  
Diretor Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 101/2016: Designar os servidores CELSO DA SILVA CERQUEIRA, cadastro 64.533.506-4, DANIEL ALANO LIMA, cadastro 64.503.994-3 e DERIVAL PONTES RIBEIRO, cadastro 64.000.031-3, para comporem GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO para, sob a presidência do primeiro, apurar e corrigir inconsistências do SIAP/FILAN no controle patrimonial de bens móveis, emitindo parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias.  
PORTARIA Nº 103/2016: resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da lei nº 6.677/94

Processo	Matrícula	Nome	Quiéscio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1109190073915	64.000.041-0	Maria Lucia Gonçalves França	1999/2001	5/9/2016	4/10/2016	30 Dias

PORTARIA Nº 105/2016: resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da lei nº 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quiéscio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1109190051360	64.000.088-6	Maria Rízia Simões de Pinho	2001/2005	30/05/2016	1/11/2016	30 Dias
				1/12/2016	30/12/2016	30 Dias

PORTARIA Nº 107/2016: Exonerar, a pedido, EDUARDO VIEIRA HACHICHO, matrícula 64.594.723-5, do Cargo Comissionado de Secretário Administrativo II, símbolo DAI-6.  
PORTARIA Nº 108/2016: Nomear NOELIA AZEVEDO URBANO, para o Cargo Comissionado de Secretário Administrativo II, símbolo DAI-6

EDITAL DE CONVOCACÃO: Convocamos os Leiloeiros Públicos Oficiais, matriculados, que não fizeram o Recadastramento no ano de 2016, realizado no período de 28/03/2016 a 01/04/2016, a comparecerem no prazo de 72 (setenta e duas horas), para se regularizarem perante esta Junta Comercial, situada na Avenida Estados Unidos, 558 (Edifício Citibank) - Comércio - CEP: 40.010-020 - Salvador - BA, na forma prevista da IN/DREI Nº 17/2013. O não comparecimento importará na adoção das penalidades previstas na referida Instituição Normativa e em especial ao disposto no Art. 43, que prevê a destituição e consequente cancelamento da matrícula. Em SSA, 22/08/2016. Ass. Antonio Marcial Tramm - Presidente//

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR**

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

TC Nº 003/2016: CAR/SDR/Cooperativa dos Produtores de leite e Cereais de Lagoa Real -